



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da
Penha - MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000300

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/03/25000300

Número / Ano	000300/2026
Data / Horário	25/03/2026 - 10:19:40
Assunto	Portaria nº 06/2026; "Declara ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026".
Interessado	Francielly Moraes Pires-Presidente da Câmara
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria Administrativa
Número Páginas	1
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 06 de 25 de março de 2026.

Declara ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026.

Francielly Moraes Pires, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Considerando o Decreto Municipal n.º 26/2026 de 23 de março de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito do Poder Legislativo Municipal como ponto facultativo, o dia 02 de abril de 2026.

Parágrafo único – O Ponto Facultativo se estenderá por todo o expediente usual de trabalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 25 de março de 2026.

FRANCIELLY
MORAIS
PIRES:051491
17609

Assinado de forma
digital por
FRANCIELLY MORAIS
PIRES:05149117609
Dados: 2026.03.25
09:33:39 -03'00'

Francielly Moraes Pires

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painer sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha

25/03/2026